



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 1478 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do procedimento de gestão administrativa n.º 08191.111546/2017-53,

CONSIDERANDO que a Promotora de Justiça Carla Roberto Zen substituirá o interessado durante a licença-prêmio;

RESOLVE:

Conceder ao Promotor de Justiça deste Ministério Público **CARREL YPIRANGA BENEVIDES GOMES**, matrícula 656-4, 1 (um) dia de licença-prêmio por tempo de serviço, para usufruto no dia 31/10/2017, referente ao 2º quinquênio de efetivo exercício, qual seja, de 4/7/2007 a 1º/7/2012, com fundamento na Decisão do CNMP n.º 0.00.000.001352/2012-24, de 8/8/2017, c/c Parecer n.º 031/2017 – ACIC/PGJ, de 21/11/2017.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

ESAD/CSAB/PGJ 30/NOV/2017 16:16 3124993

Alina Lento
Publicada em 30/11/17
Esta cópia confere com o original